

Lei n.º 1.043/49 de 27 de novembro de 1949

Donomina-se Rua Antônio
da Silva, numa anterior desta cidade.

O Prefeito Municipal de Anapinoca - faz
ver que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Rua denominada de Rua Antônio
Felix da Silva, numa via pública que tem início na Rua Picante
e termina na Rua Manoel Soares, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anapinoca, 27 de
novembro de 1949.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na
Pelo de Serviços Gerais, aos 27 dias do mês de novembro de 1949.

Antônio Carlos Soares
Oportunista Antilopeiro

Lei n.º 1.044/49 de 27 de novembro de 1949

Concede o título de cidadão hon-
rário de Anapinoca, ao Ilustre
Manoel Fay da Costa